



EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 16.753, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece o acesso gratuito no transporte público de passageiros no Município de Campo Grande-MS nas Eleições 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Resolução do TSE n. 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as eleições 2026;

DECRETA:

Art. 1º Nas eleições do dia 4 de outubro de 2026, a operação do Sistema de Transporte Coletivo de passageiros da cidade de Campo Grande/MS terá acesso gratuito.

Parágrafo único. A gratuidade referida no caput deste artigo, também contemplará o 2º turno das eleições, previsto para a data de 25 de outubro de 2026, caso ocorra.

Art. 2º Nos dias indicados pelo art. 1º e seu parágrafo único, o serviço público de transporte de passageiros por ônibus deve operar com frequência, itinerários e frota habitualmente ofertados nos dias úteis, nos termos do art. 23, da Resolução do TSE n. 23.751, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade apenas para as datas mencionadas no caput, do art. 1º e seu parágrafo único, deste Decreto.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.255, de 16/03/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 28, DE 20

DE SETEMBRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Eagle Sociedade de Credito Direto S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, juntamente com o Decreto n. 13.870, publicado no DIOGRANDE n. 5579, de 17 de maio de 2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da modalidade de adiantamento salarial no termo de credenciamento vigente.

ASSINATURAS: Andréa Alves Ferreira Rocha, Thiago Oliveira Bitencourt.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 25, DE 7 DE MAIO DE 2025.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Free Way Tecnologia Ltda.

DA FUNDAMENTAÇÃO: considerando o prescrito na portaria conjunta STN/SOF n. 20/2021, além do art. 136 da Lei n. 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Municipal n. 14.728/2021.

DO OBJETO: inclusão das seguintes fontes ao contrato n. 25/2025:
1.500.100.100 - recursos não vinculados de impostos- Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
1.550.0000.00 - transferência do Salário-Educação;
2.550.000.000 - transferência do Salário-Educação - anos anteriores;
Programa de trabalho correspondente às fontes indicadas:
1) 12.122.0020.2004;
2) 12.362.0019.2003;
3) 12.361.0019.2002;
4) 12.365.0019.2001.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais condições estabelecidas no supracitado contrato.

CAMPO GRANDE/MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 165, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Youssif Amim Youssif.

DA FUNDAMENTAÇÃO: considerando o prescrito na portaria conjunta STN/SOF n.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

20/2021, além do art. 136 da Lei n. 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Municipal n. 14.728/2021.

DO OBJETO: inclusão das seguintes fontes ao contrato n. 165/2026:
1.500.100.100 - recursos não vinculados de impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
1.550.0000.00 - transferência do Salário-Educação;
2.550.000.000 - transferência do Salário-Educação - anos anteriores;
Programa de trabalho correspondente às fontes indicadas:
1) 12.122.0020.2004;
2) 12.362.0019.2003;
3) 12.361.0019.2002;
4) 12.365.0019.2001.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais condições estabelecidas no supracitado contrato.

CAMPO GRANDE/MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 166, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Ueder Silva Feitosa Ltda.

DA FUNDAMENTAÇÃO: considerando o prescrito na portaria conjunta STN/SOF n. 20/2021, além do art. 136 da Lei n. 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Municipal n. 14.728/2021.

DO OBJETO: inclusão das seguintes fontes ao contrato n. 166/2025:
1.550.0000.00 - transferência do Salário-Educação;
1.552.000.000 - transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Programa de trabalho correspondente às fontes indicadas:
1) 12.361.0019.2002;
2) 12.365.0019.2001.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais condições estabelecidas no supracitado contrato.

CAMPO GRANDE/MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL INFORMATIVOGSU/DDS/EMHA N. 72/2026

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA, por intermédio do presente edital, **SOLICITA O COMPARECIMENTO** dos pré-selecionados para 80 (oitenta) apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 1 – RECURSOS FAR, do Condomínio Residencial Nova Bahia de Campo Grande – MS (conforme **Edital Informativo GSU/DDS/EMHA N. 76/2025** - DIOGRANDE N. 8.172 de 23 de dezembro de 2025) para regularização de seus processos junto à agência. Os convocados, **munidos da documentação necessária para conferência e validação das informações prestadas no ato da inscrição** deverão **comparecer à Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários-EMHA**, localizada na rua Iria Loureiro Viana, 415 – Vila Oriente em Campo Grande-MS, das **08h às 11h30**, no **DIA INDICADO** PARA SUA APRESENTAÇÃO. O atendimento será realizado por ordem de chegada.

Art. 1º. Documentação necessária:

- I - Documento de identidade (RG ou CNH);
- II - Certidão que comprove o estado civil, Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado), Certidão de Casamento com averbação do Divórcio, Certidão de Casamento com averbação do Óbito (se viúvo);
- III - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- IV - Carteira de trabalho – CTPS;
- V - Comprovante de renda, holerite ou outro documento que comprove a atividade exercida, pelo titular e por todos os membros da família que exerçam atividade remunerada;
- VI - Declaração do Beneficiário de Prestação Continuada (BPC), se houver;
- VII - Comprovante de endereço atualizado;
- VIII - Folha Resumo do Cadastro Único atualizada;
- IX - Família de que faça parte pessoa com deficiência, apresentar atestado médico ou laudo médico;
- X - Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, apresentar atestado médico ou laudo médico;
- XI - Atestado médico de pessoa com microcefalia na composição familiar;
- XII – Contrato ou recibo de aluguel;
- XIII – Quando a casa for cedida – Declaração assinada pelo proprietário e reconhecida em cartório;
- XIV – Comprovante que participa do programa de aluguel social do município;
- XV - Ateste do ente público local que se encontra em situação de rua ou com trajetória de rua, se for o caso;
- XVI - As mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar deverão apresentar comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.

Segue a lista dos convocados:

13/10 – TERÇA-FEIRA		
1	P. G. D. S.	009.***.***-50
2	EVELIN MENDES AMORIM SEVERO	044.***.***-60
3	EDILEUZA BISPO DOS SANTOS	389.***.***-20

4	VANDETE DA SILVA	529.***.***-53
5	JOSIANE ROBERTO	972.***.***-20
6	CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA DA COSTA	002.***.***-98
7	RUTHY APARECIDA ALVARENGA DA SILVA	719.***.***-00
8	L. N.	050.***.***-30
9	ASSUANA SUE VARGAS	015.***.***-03
10	A. D. C. C.	008.***.***-54
11	DANIELLE BARBOSA MERCADO	015.***.***-09
12	A. L. D. S. S.	014.***.***-70
13	J. D. S. S.	015.***.***-30
14	PAULA ODETE CAETANO	013.***.***-47
15	ARIANE SILVA DE OLIVEIRA	026.***.***-76
16	IMARI RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO	023.***.***-90
14/10 QUARTA-FEIRA		
17	LILIAN BARBOSA CANTIERI	032.***.***-67
18	ANDRÉIA FERNANDES LOPES	022.***.***-65
19	ALINE SOUZA DA FONSECA	034.***.***-73
20	E. P. D. S. M.	034.***.***-57
21	G. A.	037.***.***-51
22	E. A. D. C.	025.***.***-00
23	BENITA CACEUS	712.***.***-75
24	T. S. F.	039.***.***-83
25	F. C. G.	037.***.***-60
26	SANI DE CASTRO RIBEIRO DE ANDRADE	029.***.***-94
27	LARISSE SILVA BARBOSA	605.***.***-60
28	SEBASTIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	024.***.***-17
29	LIZOLETE CORREA DE SOUZA	879.***.***-82
30	MARLI WILAMAIOR URBANO	848.***.***-20
31	ESPERIDIANA MARIA DA SILVA BRASILEIRO	562.***.***-04
32	JURANDIR MANOEL DOS SANTOS	072.***.***-87
15/10 QUINTA-FEIRA		
33	ANA BENITA VILLASMIL	710.***.***-11
34	A. L. F.	021.***.***-38
35	DÉBORA RAQUEL ROCHA FLORENTINO	033.***.***-82
36	LUCIANA VAZ NOGUEIRA	050.***.***-77
37	NATHALIA ALINE SOARES GONCALVES	027.***.***-02
38	MAGDA DA SILVA ROCHA	044.***.***-88
39	F. G. D. S.	042.***.***-70
40	THAYNARA DE ALENCAR RIBEIRO	048.***.***-26
41	GEIZA KARLA DE SOUZA DAMAZIO	018.***.***-13
42	FRANCIELI FERREIRA DA SILVA	064.***.***-60
43	STEFANY DA COSTA RIBEIRO	030.***.***-45
44	KLEISIANE RAMOS ALVES	076.***.***-38
45	MARIA APARECIDA DE SOUZA BOTELEIRO CAMPELO	652.***.***-00
46	PATRICIA CARRELO	843.***.***-91
47	ARIANA NUNES RAMOS	028.***.***-03
48	K. D. S. V.	027.***.***-21
16/10 SEXTA-FEIRA		
49	VANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	020.***.***-19
50	C. D. S. A.	130.***.***-03
51	VANDEROSE PEREIRA DA SILVA	046.***.***-01
52	THIARA SILVA ROCHA	142.***.***-45
53	ELISIANE DO NASCIMENTO SOUSA SANTOS	398.***.***-50
54	ANA PAULA BARRETO DE OLIVEIRA	044.***.***-90
55	CLAUDINETE SANTOS DE ANDRADE	055.***.***-07
56	A. D. S.	032.***.***-86
57	J. C. C. S.	034.***.***-90
58	L. V. B.	027.***.***-95
59	R. G. C.	039.***.***-80
60	JEFFERSON NEVES SAUCEDO	029.***.***-88
61	JOSIANE PEREIRA EVANGELISTA	028.***.***-54
62	MARIANA LUÍSA DA SILVA	700.***.***-25
63	P. P. B. D. O.	031.***.***-21
64	A. C. D. M.	036.***.***-48
19/10SEGUNDA-FEIRA		
65	JULIANA SIBILIS VIEIRA SILVA	034.***.***-50
66	MAYARA PEREIRA RODRIGUES	030.***.***-71
67	CARLA AMANDA DA SILVA	051.***.***-30
68	DEBORA EVELIN DE BARROS FERNANDES	055.***.***-12
69	L. P. S.	055.***.***-32
70	DAYANE VANESSA MARCOS DA GUARDA	045.***.***-77
71	J. G. R.	046.***.***-39
72	EDILEUZA JULIO ANTONIO	033.***.***-22
73	J. D. S. R.	045.***.***-42
74	RAIANY TAYNARA MARQUES CORREA	051.***.***-40

75	HATILLA DE JESUS	046.***.***-54
76	A. D. S. G.	023.***.***-83
77	ANATHANA REGINA DA SILVA	058.***.***-01
78	RENATA CORREA ECHEVERRIA	057.***.***-64
79	BENEDITA PEREIRA DA SILVA	048.***.***-10
80	CAMILA CRISTIN FLORES DOS SANTOS	037.***.***-69
20/10 – TERÇA-FEIRA		
81	C. D. S. O.	042.***.***-67
82	CARINA PEREIRA DE CARVALHO	017.***.***-90
83	DAYANE DOS SANTOS PINHEIRO	029.***.***-61
84	ALINE UHAIT DÓRIA JARA	041.***.***-35
85	MARCIA CATARINA DOS SANTOS SILVA	003.***.***-19
86	M. A. M. P.	055.***.***-60
87	ALEXANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	004.***.***-22
88	ARIANE DA SILVA	040.***.***-93
89	ELIEDA PEREIRA DA SILVA MARQUES	102.***.***-93
90	NAYANE DOS REIS SANTANA	006.***.***-61
91	JÉSSICA CRISTINA NAGATA VILAGRA	050.***.***-55
92	JÚLIA EVELYN PEREIRA ALVES	041.***.***-31
93	HELLEN ARRUDA DA SILVA	048.***.***-51
94	P. M.	032.***.***-59
95	L. S. F.	033.***.***-44
96	WELLYNGTON BATISTA	037.***.***-57
97	MICHELLE BARROS SILVA	045.***.***-35
98	FERNANDA RODRIGUES	046.***.***-03
99	LILIAN NARA CORREIA DE ARAUJO	038.***.***-29
100	GRAZIANE MOURA DE SOUZA	725.***.***-87
21/10 QUARTA-FEIRA		
101	LETÍCIA FERREIRA	037.***.***-32
102	EIDE GABRIELLE SEVERINO DOS SANTOS	049.***.***-89
103	GEZIANE POARIS ROMUALDO	051.***.***-06
104	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	019.***.***-19
105	DIEGO ROUDES DE LIMA	043.***.***-47
106	MARINA DA SILVA BORGES	289.***.***-63
107	IRACEMA PIRES	301.***.***-15
108	LUIZ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	445.***.***-87
109	ANTÔNIA DOMINGOS ALVES	558.***.***-04
110	B. T. S. D. N.	059.***.***-06
111	R. J. S. P.	063.***.***-48
112	RAYSSA SILVA DOS SANTOS	066.***.***-17
113	RAYANE BARBOSA FERNANDES	076.***.***-63
114	PÂMELA INGRID MARIANO DOS SANTOS	054.***.***-80
115	IZABEL RODRIGUES	220.***.***-04
116	SUELI APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	465.***.***-49
117	MIRIAM MEIRELES DE CAMARGO	779.***.***-49
22/10 QUINTA-FEIRA		
118	DANIELA PERES VALENTIM	048.***.***-31
119	ANGÉLICA SALLES DOS SANTOS	058.***.***-95
120	HANNA ERIKA GREGORIO RAMIRES	052.***.***-07
121	F. D. P. D. D. D. C.	056.***.***-41
122	B. S. C.	015.***.***-32
123	A. B. C. F.	036.***.***-32
124	ANA CAROLINA ROGIANO FRANÇA	059.***.***-94
125	CRYSLAINE DOS ANJOS PARTILHO	063.***.***-00
126	MICHELE KAREN PRIETO	053.***.***-02
127	PATRÍCIA DIAS	043.***.***-00
128	T. C. B. F.	044.***.***-38
129	ELIELMO MACIEL DA SILVA	610.***.***-55
130	K. P. B.	049.***.***-70
131	LUCIANA FARIAS TAVARES	029.***.***-94
132	LUANA BARREIRA DA SILVA	046.***.***-66
133	TEREZA GARCIA BENEVIDES	045.***.***-90
134	GLEICIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	052.***.***-56
135	NORMA ELIZABETH ROA	053.***.***-93
23/10 SEXTA-FEIRA		
136	DAYANE CAROLINE DE SOUZA CRUZ	056.***.***-84
137	D. F. R.	728.***.***-15
138	P. D. A. M.	052.***.***-58
139	GABRIELLE ALVES GUTIERRES	060.***.***-42
140	MEIRIELLE LETICIA SANTOS DE SOUZA	046.***.***-07
141	KLEND VERA NASCIMENTO LIMA BITENCOURT	603.***.***-30
142	ANA PAULA DOS SANTOS VAZ SOARES	064.***.***-18
143	S. D. S.	706.***.***-74
144	J. D. S. M.	053.***.***-48
145	NAYARA ROSA VIEIRA	058.***.***-83

146	V. G. C.	060.***.***-08
147	KELLY BORGES DE ALMEIDA	046.***.***-92
148	MARINA DA SILVA E SILVA	701.***.***-05
149	T. G. D. C.	054.***.***-64
150	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	065.***.***-73
151	ARIANNE RODA AROS	063.***.***-36
152	B. A. S. N.	058.***.***-89
153	FLAVIA AZEVEDO DA SILVA	062.***.***-28
154	L. G. D. R. M. D. S.	057.***.***-24

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente Agência Municipal de
Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.155, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR membro representante de órgão governamental abaixo relacionado, para compor o **Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Campo Grande – CTER/CG-MS** em conformidade com a Lei Federal N.13.667, de 17 de maio de 2018, e completar o mandato até 20 de novembro de 2027. (Processo n. 145853/2026-17).

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/MS)	
MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Titular: Ricardo Coelho de Brito Cardoso	Titular: Camila Cornélios Petrelli Brandão
Suplente: Gilka Cristina Trevisan	Suplente: Roberta Francis Pinto

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.156, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCILENE DE BARROS, para compor como titular, o **Conselho Municipal de Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPD**, em conformidade com a Lei n. 3.575, de 26 de novembro de 1998, alterado pela Lei n. 6.522, de 25 de novembro de 2020, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS, em substituição à conselheira Jozemara Socorro Neri Amorim, e completar mandato até 10 de novembro de 2027 (Processo n. 55057/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.157, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ELISANGELA DA SILVA AMBROSIO, matrícula n. 371792/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 01E, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 15 de abril de 2026, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 126864/2026-06).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.158, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LUZIA ALVES DE LIMA, matrícula n. 384933/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 01E, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 9 de junho de 2026, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 127043/2026-89).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.159, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI, matrícula n. 419022/06, Secretária Adjunta, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretária Municipal de Saúde, em substituição ao titular Marcelo Luiz Brandão Vilela, matrícula n. 341983/05, no período de 9 a 23 de outubro de 2026, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 143735/2026-74).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO “PE” n. 2.160, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os membros representantes de Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos e Defesa dos Povos Indígenas de Campo Grande MS - CMDDI/CG/MS**, em conformidade com a Lei N. 4.277, de 11 de maio de 2005, para compor o novo mandato do biênio 2026/2028.

I – Representantes não Governamentais

Associação dos Moradores da Aldeia Água Bonita
Titular: Auder Romeiro Larreia
Suplente: Valquiria da Silva Canale

Associação de Moradores do Loteamento Parque dos Girassóis
Titular: Lucas Eduardo Sabino
Suplente: Jorgino Fonseca Dolores

Cacique da Aldeia Água Bonita
Titular: Aliscinda Tibério
Suplente: Daliei Canale Pinto da Silva

Cacique da Aldeia Água Funda
Titular: Ivaneis Gonçalves Moreira
Suplente: Helena Moreira

Cacique da Aldeia Paravá
Titular: Silvio Hortêncio Farias
Suplente: Amauri Hortêncio Farias

Cacique da Aldeia Urbana Inamaty Kaxe (Novo Dia)
Titular: Josivaldo Delfino
Suplente: Elson Francisco

Liderança Indígena de Campo Grande
Titular: Aguinaldo Arruda Areco
Suplente: Josiane da Silva Ribeiro

Liderança Indígena da Etnia Guató
Titular: Angélica Capriles Santos
Suplente: Monique Santos Braga

Liderança de Movimento Social Indígena de Campo Grande
Titular: Thaís Belizário de Lucena
Suplente: Eliane Gonçalves de Lima

Liderança da Comunidade Indígena Kadwelda Região do Aero Rancho
Titular: Luiz Fernando Matchua
Suplente: Francisco Matchua

Liderança da Comunidade Terena Xumono
Titular: Lisio Lili
Suplente: Valdemiro de Oliveira

Liderança das Mulheres Indígenas de Campo Grande
Titular: Silvana Dias de Souza Albuquerque
Suplente: Fabiana Gomes

Liderança da Comunidade Indígena Marçal de Souza
Titular: Maria Auxiliadora Bezerra
Suplente: Franciane Malheiro

Organização de Apoio ao Indígena - ORAIN
Titular: Rute Torres Poquiviqui Bondarczuk
Suplente: Mizael Torres Poquiviqui

Coletivo de Trabalhadores Indígena de MS
Titular: José Carlos Pacheco
Suplente: Evanildo da Silva

Liderança dos Acadêmicos Indígenas - UFMS
Titular: Edileuza Costa André
Suplente: Mariana Cabral Nogueira Gonçalves

Liderança Indígena da Aldeia Água Bonita
Titular: Elcio da Silva Julio
Suplente:

Instituto Cacique Enir Terena – ICET
Titular: Germano Coelho Ramos Rocha da Silva
Suplente:

Superintendência de Política de Direitos Humanos - SAS
Titular: Silvio Hortêncio Fialho
Suplente: Jacó Miguel Geronimo

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.161, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora ELODIA HERMINIA MALDONADO, matrícula n. 379705/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – Mestrado, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 36728/2026-17):

Mês/Ano	Dias	Período
Agosto/2026	13, 14, 27 e 28	Integral
Setembro/2026	10, 11, 24 e 25	Integral
Outubro/2026	8, 9, 22 e 23	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.162, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora THALITA FARIAS DUARTE, matrícula n. 388482/03, ocupante do cargo de Agente Fiscal Sanitário, Referência T1/TER, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Mestrado, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 124381/2026-69):

Mês/Ano	Dias	Período
Agosto/2026	7, 14, 21 e 28	Integral
	12, 19 e 26	Noturno
Setembro/2026	4, 11, 18 e 25	Integral
	2, 9, 16, 23 e 30	Noturno
Outubro/2026	2, 9, 16, 23 e 30	Integral
	7, 14, 21 e 28	Noturno
Novembro/2026	6, 13, 20 e 27	Integral
	4	Noturno
Dezembro/2026	4	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.163, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora VANDA REGINA MACHADO SARAVY, matrícula n. 384126/01, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 9 de abril de 2026, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 126595/2026-70).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 2.154, publicado no DIOGRANDE n. 8.486, de 30 de setembro de 2026, que nomeou membros para comporem a Comissão de Controle Ambiental – CCA, do Município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “DECRETO “PE” n. 2.154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.”

PASSE A CONSTAR: “DECRETO “PE” n. 2.154, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.”

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.298, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores Júlio Cesar Costa Lima, matrícula n. 393912, Ana Cristina Cantero Dorsa Lima, matrícula n. 373492, Noemi Duarte Silveira Auto, matrícula n. 358487, Fernanda Gabriela Ferracini Silveira Duarte, matrícula n. 356123, Clarice de Oliveira Cassol Miranda, matrícula n. 209503, Emerson Irala de Souza, matrícula n. 419848, Leusa de Melo Secchi, matrícula n. 374889, Adriana Lima Cedrão, matrícula n. 348791, Tânia Maria Filiú de Souza, matrícula n. 197661, Alex da Costa Mendes, matrícula n. 383600, Luan Leandro Moura, matrícula n. 413322, Analice Teresina Talgatti Silva, matrícula n. 374566, e Luiz Henrique Raghiant Benites Júnior, matrícula n. 409236, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Expansão de vagas da Rede Municipal de Ensino (REME), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Campo Grande/MS, que tem como finalidade planejar, acompanhar, monitorar, avaliar e propor ações relacionadas à expansão da oferta educacional e à ampliação do atendimento, considerando as diferentes etapas e modalidades da educação e as respectivas formas de oferta, com especial atenção à educação infantil, o ensino fundamental e à educação em tempo integral, bem como às demais políticas educacionais implementadas no âmbito da rede municipal.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação